



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

sobre o Projeto de Lei do Executivo nº 47/2023, que " Institui, no
PARECER CECTE N° 188/2023 AO PLE N° 47/2023

Município do Recife, o "Programa Geração de Oportunidades -

Go Recife", altera a Lei Municipal nº 18.785, de 15 de março de

2021 e dá outras providências." **PELA APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei do Executivo de nº 47/2023. Observada a tramitação regimental da proposição e nos termos da competência instituída no Art. 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta nos termos regimentais, em regime de urgência, a proposta não recebeu emendas.

É o que importa relatar.

ANÁLISE

Através do Ofício nº 076 GP/SEGOV, enviado à esta Casa Legislativa, o Chefe do Poder Executivo Municipal discorre sobre a importância do PLE e esclarece que a proposta tem como objetivo instituir o Programa de Geração de Oportunidade - GO Recife em Política Pública de emprego, renda e qualificação no município do Recife, visto que tal dinâmica já demonstrou o grande potencial de *linkar* pessoas a oportunidades, gerando milhares de oportunidades de emprego e qualificação, de forma gratuita.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Ainda segundo as razões do Projeto de Lei do Executivo nº 47/2023, tal dinâmica encontra-se dentro do conceito conhecido como "digital", ou seja, suas ações reúnem tanto iniciativas digitais, como o aplicativo e o *site* que vão fazer o *match* de empregos e renda na cidade, como ações e serviços físicos, como as Agências de Emprego do Recife, os cursos presenciais de empreendedorismo e qualificação disponibilizados por parceiros, sendo acelerado por espaços (Arena GO) criados com o intuito de reunir os serviços que auxiliarão os trabalhadores e empreendedores a impulsionar sua carreira, estabelecendo um espaço dedicado para ajudar as pessoas a ter o primeiro contato com a plataforma, viabilizando e incrementando, assim, o seu próprio negócio com o crédito popular (CredPop).

Desta feita, observa-se que o Projeto de Lei sob análise, mostra-se de grande importância para os nossos munícipes.

Importante frisar que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, restringe-se a matérias afetas, conforme prevê o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa, devendo a Comissão competente analisar o aspecto jurídico desta proposição, de acordo com o que dispõe o art. 113 do mesmo Regramento.

Destaca-se, por oportuno, que os aspectos financeiros e orçamentários do PLE nº 47/2023 deverão ser objeto de análise pela comissão legislativa própria em atenção ao disposto no art. 114 c/c 152 do RICMR.

DO VOTO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Executivo nº 47/2023.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES
pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Executivo nº 47/2023, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 28 de Novembro de 2023.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Professora Ana Lúcia
Presidente (Relatora)

Cida Pedrosa
Vice-Presidente

Hélio Guabiraba
Membro Efetivo

Jairo Brito
Suplente

Waldomiro Amorim
Suplente

